



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 26 / 2024 - D E D (10.01.05.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 27 de maio de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A)
ORIENTADOR(A) DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Departamento de Educação a Distância (DED/Unila), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB) e o Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, torna pública a homologação das inscrições no processo seletivo de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme os itens 6.2, 6.4.1 e 6.7.2 do [Edital nº 22/2024/DED](#), está disposta no quadro abaixo:

Quadro 1 - Inscrições Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Nome do(a) candidato(a)	Inscrição	Categoria	Situação da inscrição	Observação
Ana Paula Domingos Baladeli	240522123038125	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".
Anaxsuell Fernando da Silva	240508155005626	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".

Camila Souza de Andrade	240510193700709	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alínea "b".
Cleverson Fernando Salache	240507220001099	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a" (atuar na área do Curso) e "b".
Fabricio Luís Lovato	240426160756101	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alínea "a" (atuar na área do Curso).
Fernando Gabriel Romero	240520152834904	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".
Loide Andrea Salache	240509195722247	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "b" e "c".
Luís Paulo Souza e Souza	240511183052747	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alínea "a" (atuar na área do Curso).
Natália Munari Pagan	240522120329217	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a" (atuar na área do Curso) e "c".
Patricia da Silva Coutinho	240513030505523	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "b" e "c".
Paula Daniela Fernández	240506165308663	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".
Paulo Cesar Fachin	240518200324196	Candidato(a) externo(a)	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".
Ramon Blanco de Freitas	240430095537881	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".
Renata Peixoto de Oliveira	240426155559386	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".
Roberta Sperandio Trespadini	240429154433306	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 5.1 do Edital, alíneas "a", "b", e "c".
Thiago Silva Conceição Meneses	240520132536252	Candidato(a) externo(a)	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9.4 do Edital nº 22/2024/DED, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 28 de maio de 2024.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 17:20)
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2143179

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 07:32)
LUCAS RIBEIRO MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2144098

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 19:46)
SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DECULT (10.01.05.18.01.06)
Matrícula: 1554531

Processo Associado: 23422.009689/2023-77

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **1685376efc**